



EDITAL Nº 84 /2021

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna Público que foi deliberado, por unanimidade na 1.^a Reunião de Funcionamento da Câmara Municipal realizada em 15 de outubro de 2021, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo da norma habilitante prevista na alínea a), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual entrará em vigor no dia imediato à aprovação pela Câmara Municipal e será publicitado no sítio da internet da Autarquia.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu